



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº. 424/2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.641 de 12 de Dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), no orçamento de 2024 da entidade do Município de Faxinal dos Guedes, nas seguintes programações de despesas:

Suplementações:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 003 – Departamento de Esporte
Projeto Atividade: 27.812.2701.2045 – Manut. das Atividades Esportivas
Modalidade de Aplicação: 33900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1500.0000.1100 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal da Agricultura e Desenv. Econômico
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal da Agricultura e Desenv. Econômico
Projeto Atividade: 20.606.2001.2052 – Manut. das Ativ. de Apoio ao Agricultor
Modalidade de Aplicação: 33900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1500.0000.1100 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 70.000,00

Art. 2º Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação de recursos ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 04 de Novembro de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	04 / 11 / 2024
NO(A)	MURAL
VISTO	Silva Gentil
ALTERADO EM	
VISTO	
REVOGADO EM	
PELA(O)	Nº
VISTO	
OBS	